



LEI MUNICIPAL Nº 1167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Oficial Nº Domingos 1318

Publicado em 31 / 12 / 2014

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, nos termos do § 5º do artigo 165 da Constituição, da Lei 4.320/64, da Lei Municipal nº 1145/2014 – LDO e do Plano Plurianual, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ele vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas pelo Poder Público.

Capítulo II

Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º. Fica estimada a Receita e fixada a Despesa em iguais importâncias, a preços de junho de 2014, no valor de **R\$ 54.543.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).**

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1.Receitas da Administração Direta

1.1. Receitas Correntes

- 1.1.1. Receita Tributária
- 1.1.2. Receita de Contribuição
- 1.1.3. Receita Patrimonial
- 1.1.4. Receita de Serviço
- 1.1.5. Transferências Correntes



- 1.1.6. Outras Receitas Correntes
- 1.2. Dedução da Receita Corrente
- 1.3. Receitas de Capital:**
- 1.3.1 Alienação de Bens
- 1.3.2 Transferências de Capital

2. Receitas da Administração Indireta

- 2.1. Receitas Correntes**
- 2.1.1. Receita Tributária
- 2.1.2. Receita de Contribuição
- 2.1.3. Receita Patrimonial
- 2.1.4. Receita de Serviço
- 2.1.5. Transferências Correntes
- 2.1.6. Outras Receitas Correntes
- 2.2. Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias
- 1.3. Receitas de Capital:**
- 1.3.1 Alienação de Bens
- 1.3.2 Transferências de Capital

Art. 4º. A despesa fixada à conta das receitas previstas será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram esta Lei e com o seguinte desdobramento:

I - Despesa por Função:

- a) Legislativa
- b) Administração
- c) Segurança Pública
- d) Assistência Social
- e) Previdência Social
- f) Saúde
- g) Trabalho
- h) Educação
- i) Cultura
- j) Urbanismo
- k) Habitação
- l) Gestão Ambiental
- n) Agricultura
- o) Comércio e Serviços
- p) Comunicações
- q) Desporto e Lazer
- r) Encargos Especiais
- s) Reserva de Contingência



II - Despesa por Unidades Orçamentárias:

Gabinete do Prefeito
Planejamento e Orçamento
Administração
Fazenda
Educação
Desenvolvimento Econômico
Obras e Serviços Urbanos
Turismo
Meio Ambiente
Cultura
FUNDEB
Esportes
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Câmara Municipal

Art. 5º. Até 30 dias após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de forma a obter o equilíbrio da gestão orçamentária e financeira de acordo com os artigos 8º e 13 da Lei Complementar n.101/2000.

Art. 6º. A execução da despesa dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar por Decreto, um plano de contenção das despesas a fim de compatibilizar a receita com a despesa, inclusive no tocante a liberação de recursos por transferências.

Capítulo III

Da Abertura dos Créditos Adicionais

Art. 7º. Fica o Poder Executivo e suas Autarquias, autorizados a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez cento) do total da despesa fixada, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes:

- a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, inclusive da Reserva de Contingência;
- b) do excesso de arrecadação;
- c) do superávit financeiro do Município apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) do produto das operações de crédito autorizadas;
- e) de convênios firmados durante a execução do orçamento.

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, sem prejuízo do limite que trata o inciso I desse artigo.

Lei Municipal nº 1167/2014 – Pág. 03/04



§1 Aplica-se, também, ao Poder Legislativo o disposto deste artigo, com relação ao seu próprio orçamento.

§2 As suplementações com a finalidade de atender as insuficiências relativas as despesas com pessoal não entrarão do computo do limite a que se refere o art. 7 desta lei,

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para fazer face às despesas de competência de outros Poderes e entes da Administração Pública.

Art. 9º. Ficam atualizados os Anexos de Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 1145/2014,– Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 16 de dezembro de 2014


JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Página: 1/2

Data: 27/08/2014

Relação da Proposta da Receita (Administração Direta)			
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	Receita/código da Receita	Recurso	Especificação
			Valor
1	4 1.1.1.2.02.00.00.00.00	00	Imposto s/ propriedade Predial e Territorial Urbano
2	4 1.1.1.2.04.31.00.00.00	00	IRRF s/ os rendimentos do Trabalho
3	4 1.1.1.2.08.00.00.00.00	00	Imposto s/ transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos
4	4 1.1.1.3.05.00.00.00.00	00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza
5	4 1.1.2.1.31.00.00.00.00	00	Tx. De Utilização de área de Domínio Público
6	4 1.1.2.1.99.00.00.00.00	00	Outras Tx pelo Exercício do Poder de Polícia
7	4 1.1.2.2.99.00.00.00.00	00	Outras Taxas de Prestação de Serviços
8	4 1.2.3.0.00.00.00.00.00	00	Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública
9	4 1.2.2.0.99.01.00.00.00	00	Outras Contribuições Econômicas - Principal
10	4 1.3.2.5.01.01.00.00.00	04	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties
11	4 1.3.2.5.01.02.00.00.00	15	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB 100%
12	4 1.3.2.5.01.05.00.00.00	35	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PDDE - MDE
13	4 1.3.2.5.01.06.00.00.00	36	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNAE - FNDE
14	4 1.3.2.5.01.07.00.00.00	37	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE - FNDE
15	4 1.3.2.5.01.08.00.00.00	29	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. União - Infra-Estrutura
16	4 1.3.2.5.01.12.00.00.00	33	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Estado - Convenio
17	4 1.3.2.5.01.99.00.00.00	05	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Salário Educação
18	4 1.3.3.0.01.00.00.00.00	00	Remun. De Outros Depósitos de Rec. Não vinc.
19	4 1.3.3.0.02.00.00.00.00	00	Receita de Valores de Concessão e Permissão
20	4 1.7.2.1.01.02.01.00.00	00	Cota Parte do FPM - Geral
21	4 1.7.2.1.01.05.00.00.00	00	Cota Parte do Imp. S/ a propr. Territorial Rural
22	4 1.7.2.1.22.20.00.00.00	00	Cota Parte da Compensação Finan. Recursos Minerais
23	4 1.7.2.1.22.50.00.00.00	04	Cota Parte Royalties p/ participação Especial
24	4 1.7.2.1.22.70.00.00.00	04	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
25	4 1.7.2.1.35.01.00.00.00	05	Transf. do Salário Educação
26	4 1.7.2.1.35.02.00.00.00	35	Transf. Diretas do FNDE referente ao PDDE
27	4 1.7.2.1.35.03.00.00.00	36	Transf. Diretas do FNDE referente ao PNAE
28	4 1.7.2.1.35.04.00.00.00	37	Transf. Diretas do FNDE referente ao PNATE
29	4 1.7.2.1.36.00.00.00.00	00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC nº 87/96
30	4 1.7.2.1.99.01.00.00.00	00	Transferencias Diversas
31	4 1.7.2.2.01.01.00.00.00	00	Cota Parte do ICMS
32	4 1.7.2.2.01.02.00.00.00	00	Cota Parte do IPVA
33	4 1.7.2.2.01.04.00.00.00	00	Cota Parte do IPI sobre Exportação
34	4 1.7.2.2.01.13.00.00.00	00	Cota Parte da Contrib. De Intervenção no Dom. Economico
35	4 1.7.2.4.01.01.00.00.00	15	Transf. De Recursos do FUNDEB 100%
36	4 1.7.2.4.02.01.00.00.00	15	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 100%
37	4 1.7.6.1.99.01.00.00.00	29	Transf. de Convenio da União
38	4 1.7.6.2.99.01.00.00.00	33	Transf. de Convênio do Estado
39	4 1.9.1.1.38.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU
40	4 1.9.1.1.39.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI
41	4 1.9.1.1.40.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS
42	4 1.9.1.3.11.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora Div. Ativa s/ o IPTU
43	4 1.9.1.3.13.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora Div. Ativa s/ o ITBI
44	4 1.9.1.3.99.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora Div. Ativa Outros Tributos
45	4 1.9.2.2.01.99.00.00.00	00	Restituições Diversas
			15.000,00
			46.805.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Receita/código da Receita Recurso

Especificação

Página: 2/2

Valor

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

46	4	1.9.3.1.11.00.00.00.00	00	Rec. Div. Ativa do IPTU	
47	4	1.9.3.1.12.00.00.00.00	00	Rec. Div. Ativa do ITBI	115.000,00
48	4	1.9.3.1.13.00.00.00.00	00	Rec. Div. Ativa do ISS	100,00
49	4	1.9.3.1.99.01.00.00.00	00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	300,00
50	4	1.9.3.2.99.01.00.00.00	00	Rec Div Ativa não tributária de outras receitas - Principal	300,00
51	4	1.9.9.0.99.00.00.00.00	00	Outras Receitas	300,00
52	4	2.2.1.9.00.00.00.00.00	00	Alienação de bens móveis	50.000,00
53	4	9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - FPM	1.000,00
54	4	9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - ITR	-1.640.000,00
55	4	9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	00	Ded. de Rec. p/Formação FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-2.200,00
56	4	9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - ICMS	-11.800,00
57	4	9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - IPVA	-3.670.000,00
58	4	9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - IPI Exp	-110.000,00
					-104.000,00
					7.270.000,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

1	4	1.3.2.5.01.03.00.00.00	20	Remuneração Bancária Recursos SUS	100.000,00
2	4	1.3.2.5.01.04.00.00.00	0	Remuneração das Transf. Recursos Próprios	2.000,00
3	4	1.3.2.5.01.09.00.00.00	4	Remuneração das Transf. Recurso Royalties	1.000,00
4	4	1.3.2.5.01.10.00.00.00	29	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. União	1.000,00
5	4	1.3.2.5.01.11.00.00.00	33	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. Estado	1.000,00
6	4	1.3.2.5.01.13.00.00.00	22	Remuneração Dep. Banco Recurso do Estado	2.000,00
7	4	1.7.2.1.33.01.00.00.00	20	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	290.000,00
8	4	1.7.2.1.33.05.00.00.00	20	Vigilância em Saúde	100.000,00
9	4	1.7.2.1.33.06.00.00.00	20	Programa de Atenção Básica - FIXO	380.000,00
10	4	1.7.2.1.33.08.00.00.00	20	Saúde Bucal	120.000,00
11	4	1.7.2.1.33.10.00.00.00	20	Saúde da Família	515.000,00
12	4	1.7.2.1.33.11.00.00.00	20	Prog. Requal.de UBS Informatização e Telessaúde	43.000,00
13	4	1.7.2.1.33.13.00.00.00	20	Núcleo de Assist. a Saúde da Família/ Ouvidoria	300.000,00
14	4	1.7.2.1.33.14.00.00.00	20	Farmácia Básica	75.000,00
15	4	1.7.2.1.33.15.00.00.00	20	Média e Alta Complexidade - MAC	3.500.000,00
16	4	1.7.2.1.33.16.00.00.00	20	Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	332.000,00
17	4	1.7.2.2.33.05.00.00.00	22	Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	198.000,00
18	4	1.7.2.2.33.06.00.00.00	22	Co - Financiamento Estado	40.000,00
19	4	1.7.2.2.33.07.00.00.00	22	Farmácia Básica (Complem. do Estado)	70.000,00
20	4	1.7.6.1.99.01.00.00.00	29	Transferências de Convênio da União	800.000,00
21	4	1.7.6.2.99.01.00.00.00	33	Transferências de Convênio do Estado	400.000,00
					468.000,00

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

1	4	1.3.2.5.01.14.00.00.00	6	Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. União	3.000,00
2	4	1.3.2.5.01.15.00.00.00	3	Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. Estado	4.000,00
3	4	1.3.2.5.01.16.00.00.00	0	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	1.000,00
4	4	1.3.2.5.01.17.00.00.01	4	Remun. De Dep. Banc. Recursos Royalties	1.000,00
5	4	1.7.2.1.34.01.00.00.00	6	Bolsa Família	34.000,00
6	4	1.7.2.1.34.02.00.00.00	6	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	120.000,00
7	4	1.7.2.1.34.03.00.00.00	6	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	80.000,00
8	4	1.7.2.1.34.05.00.00.00	6	IGD - SUAS	15.000,00
9	4	1.7.2.2.99.01.00.00.00	3	Transferência do Fundo Estadual de Assistência	210.000,00

TOTAL GERAL:

54.543.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Página: 1/2

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Data: 27/08/2014

Relação da Proposta da Receita (Administração Direta)

	Receita/código da Receita	Recurso	Especificação	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				46.805.000,00
1	4 1.1.1.2.02.00.00.00.00	00	Imposto s/ propriedade Predial e Territorial Urbano	400.000,00
2	4 1.1.1.2.04.31.00.00.00	00	IRRF s/os rendimentos do Trabalho	725.000,00
3	4 1.1.1.2.08.00.00.00.00	00	Imposto s/transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos	30.000,00
4	4 1.1.1.3.05.00.00.00.00	00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	725.000,00
5	4 1.1.2.1.31.00.00.00.00	00	Tx. De Utilização de área de Domínio Público	3.000,00
6	4 1.1.2.1.99.00.00.00.00	00	Outras Tx pelo Exercício do Poder de Polícia	41.000,00
7	4 1.1.2.2.99.00.00.00.00	00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	69.000,00
8	4 1.2.3.0.00.00.00.00.00	00	Contrib. p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00
9	4 1.2.2.0.99.01.00.00.00	00	Outras Contribuições Economicas - Principal	500,00
10	4 1.3.2.5.01.01.00.00.00	04	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties	50.000,00
11	4 1.3.2.5.01.02.00.00.00	15	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB 100%	12.000,00
12	4 1.3.2.5.01.05.00.00.00	35	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PDDE - MDE	200,00
13	4 1.3.2.5.01.06.00.00.00	36	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNAE - FNDE	2.700,00
14	4 1.3.2.5.01.07.00.00.00	37	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE - FNDE	6.000,00
15	4 1.3.2.5.01.08.00.00.00	29	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. União - Infra-Estrutura	2.000,00
16	4 1.3.2.5.01.12.00.00.00	33	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Estado - Convenio	3.000,00
17	4 1.3.2.5.01.99.00.00.00	05	Rec. De Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Salário Educação	35.000,00
18	4 1.3.2.5.02.99.00.00.00	00	Remun. De Outros Depósitos de Rec. Não vinc.	100.000,00
19	4 1.3.3.0.01.00.00.00.00	00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.000,00
20	4 1.7.2.1.01.02.01.00.00	00	Cota Parte do FPM - Geral	8.200.000,00
21	4 1.7.2.1.01.05.00.00.00	00	Cota Parte do Imp. S/ a propr. Territorial Rural	11.000,00
22	4 1.7.2.1.22.20.00.00.00	00	Cota Parte da Compensação Finan. Recursos Minerais	500,00
23	4 1.7.2.1.22.50.00.00.00	04	Cota Parte Royalties p/ participação Especial	5.700.000,00
24	4 1.7.2.1.22.70.00.00.00	04	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.100.000,00
25	4 1.7.2.1.35.01.00.00.00	05	Transf. do Salário Educação	1.015.000,00
26	4 1.7.2.1.35.02.00.00.00	35	Transf. Diretas do FNDE referente ao PDDE	3.000,00
27	4 1.7.2.1.35.03.00.00.00	36	Transf. Diretas do FNDE referente ao PNAE	132.000,00
28	4 1.7.2.1.35.04.00.00.00	37	Transf. Diretas do FNDE referente ao PNATE	58.000,00
29	4 1.7.2.1.36.00.00.00.00	00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	59.000,00
30	4 1.7.2.1.99.01.00.00.00	00	Transferencias Diversas	148.000,00
31	4 1.7.2.2.01.01.00.00.00	00	Cota Parte do ICMS	18.350.000,00
32	4 1.7.2.2.01.02.00.00.00	00	Cota Parte do IPVA	550.000,00
33	4 1.7.2.2.01.04.00.00.00	00	Cota Parte do IPI sobre Exportação	520.000,00
34	4 1.7.2.2.01.13.00.00.00	00	Cota Parte da Contrib. De Intervenção no Dom. Economico	5.000,00
35	4 1.7.2.4.01.01.00.00.00	15	Transf. De Recursos do FUNDEB 100%	6.000.000,00
36	4 1.7.2.4.02.01.00.00.00	15	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 100%	20.000,00
37	4 1.7.6.1.99.01.00.00.00	29	Transf. de Convenio da União	500.000,00
38	4 1.7.6.2.99.01.00.00.00	33	Transf. de Convênio do Estado	7.500.000,00
39	4 1.9.1.1.38.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00
40	4 1.9.1.1.39.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	200,00
41	4 1.9.1.1.40.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Página: 2/2

	Receita/código da Receita	Recurso	Especificação	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
42	4 1.9.1.3.11.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora Div. Ativa s/ o IPTU	1.000,00
43	4 1.9.1.3.13.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora Div. Ativa s/ o ITBI	200,00
44	4 1.9.1.3.99.00.00.00.00	00	Multas/Juros de Mora Div. Ativa Outros Tributos	500,00
45	4 1.9.2.2.01.99.00.00.00	00	Restituições Diversas	15.000,00
46	4 1.9.3.1.11.00.00.00.00	00	Rec. Div. Ativa do IPTU	115.000,00
47	4 1.9.3.1.12.00.00.00.00	00	Rec. Div. Ativa do ITBI	100,00
48	4 1.9.3.1.13.00.00.00.00	00	Rec. Div. Ativa do ISS	300,00
49	4 1.9.3.1.99.01.00.00.00	00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	300,00
50	4 1.9.3.2.99.01.00.00.00	00	Rec Div Ativa não tributária de outras receitas - Principal	300,00
51	4 1.9.9.0.99.00.00.00.00	00	Outras Receitas	50.000,00
52	4 2.2.1.9.00.00.00.00.00	00	Alienação de bens móveis	1.000,00
53	4 9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - FPM	-1.640.000,00
54	4 9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - ITR	-2.200,00
55	4 9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	00	Ded. de Rec. p/Formação FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-11.800,00
56	4 9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - ICMS	-3.670.000,00
57	4 9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - IPVA	-110.000,00
58	4 9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB - IPI Exp	-104.000,00
TOTAL GERAL:				46.805.000,00

fac

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Página: 1/2

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Data: 27/08/2014

Relação da Proposta da Receita (Administração Direta)

Receita/código da Receita	Recurso	Especificação	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN			7.270.000,00
1 4 1.3.2.5.01.03.00.00.00	20	Remuneração Bancária Recursos SUS	100.000,00
2 4 1.3.2.5.01.04.00.00.00	0	Remuneração das Transf. Recursos Próprios	2.000,00
3 4 1.3.2.5.01.09.00.00.00	4	Remuneração das Transf. Recurso Royalties	1.000,00
4 4 1.3.2.5.01.10.00.00.00	29	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. União	1.000,00
5 4 1.3.2.5.01.11.00.00.00	33	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. Estado	1.000,00
6 4 1.3.2.5.01.13.00.00.00	22	Remuneração Dep. Banco Recurso do Estado	2.000,00
7 4 1.7.2.1.33.01.00.00.00	20	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	290.000,00
8 4 1.7.2.1.33.05.00.00.00	20	Vigilância em Saúde	100.000,00
9 4 1.7.2.1.33.06.00.00.00	20	Programa de Atenção Básica - FIXO	380.000,00
10 4 1.7.2.1.33.08.00.00.00	20	Saúde Bucal	120.000,00
11 4 1.7.2.1.33.10.00.00.00	20	Saúde da Família	515.000,00
12 4 1.7.2.1.33.11.00.00.00	20	Prog. Requal.de UBS Informatização e Telessaúde	43.000,00
13 4 1.7.2.1.33.13.00.00.00	20	Núcleo de Assist. a Saúde da Família/ Ouvidoria	300.000,00
14 4 1.7.2.1.33.14.00.00.00	20	Farmácia Básica	75.000,00
15 4 1.7.2.1.33.15.00.00.00	20	Média e Alta Complexidade - MAC	3.500.000,00
16 4 1.7.2.1.33.16.00.00.00	20	Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	332.000,00
17 4 1.7.2.2.33.05.00.00.00	22	Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	198.000,00
18 4 1.7.2.2.33.06.00.00.00	22	Co - Financiamento Estado	40.000,00
19 4 1.7.2.2.33.07.00.00.00	22	Farmácia Básica (Complem. do Estado)	70.000,00
20 4 1.7.6.1.99.01.00.00.00	29	Transferências de Convênio da União	800.000,00
21 4 1.7.6.2.99.01.00.00.00	33	Transferências de Convênio do Estado	400.000,00

TOTAL GERAL:

7.270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Página: 1/2

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Data: 27/08/2014

Relação da Proposta da Receita (Administração Direta)

Receita/código da Receita	Recurso	Especificação	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			468.000,00
1 4 1.3.2.5.01.14.00.00.00	6	Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. União	3.000,00
2 4 1.3.2.5.01.15.00.00.00	3	Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. Estado	4.000,00
3 4 1.3.2.5.01.16.00.00.00	0	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	1.000,00
4 4 1.3.2.5.01.17.00.00.01	4	Remun. De Dep. Banc. Recursos Royalties	1.000,00
4 4 1.7.2.1.34.01.00.00.00	6	Bolsa Família	34.000,00
5 4 1.7.2.1.34.02.00.00.00	6	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	120.000,00
6 4 1.7.2.1.34.03.00.00.00	6	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	80.000,00
7 4 1.7.2.1.34.05.00.00.00	6	IGD - SUAS	15.000,00
8 4 1.7.2.2.99.01.00.00.00	3	Transferência do Fundo Estadual de Assistência	210.000,00

TOTAL GERAL:

468.000,00

04 Fundo Municipal de Assistência Social

04.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício 2015

08.243.0037.2.031 Centro de Referência Especializado de Assistência Social /CREAS

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.00.00.00.00.0006.0	Vencimentos e vantagens Gerais	85.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0006.0	Outros materiais de consumo	2.500,00
33.90.36.00.00.00.00.0006.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0006.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
TOTAL		121.500,00

08.244.0038.2.030 Centro de Referência de Assistência Social/CRAS

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.00.00.00.00.0006.0	Vencimentos e vantagens Gerais	81.000,00
TOTAL		81.000,00

08.244.0196.2.038 Programa Bolsa Família

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.00.00.00.00.0006.0	Vencimentos e vantagens Gerais	34.250,00
TOTAL		34.250,00

08.244.0240.1.003 Incentivo à Gestão do IGD SUAS

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
4.4.90.52.00.00.00.00.0006.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.250,00
TOTAL		15.250,00

08.244.0241.2.004 Programa de Atendimento aos Serviços Socioassistencial (Rec. Fundo Estadual)

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.00.00.00.00.0003.0	Vencimentos e vantagens Gerais	126.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0003.0	Outros materiais de consumo	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0003.0	Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita	10.000,00
33.90.36.00.00.00.00.0003.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0003.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0003.0	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0003.0	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		214.000,00
TOTAL DO FUNDO		466.000,00

04 Fundo Municipal deAssistencia Social
04.02 Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.122.0020.1.001 Programa de Atendimento Social

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.00.00.00.00.0000.0	Vencimentos e vantagens Gerais	700.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0000.0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0004.0	Outros materiais de consumo	21.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0004.0	Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita	50.000,00
33.90.36.00.00.00.00.0004.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa fisica	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0004.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0004.0	Despesas de Exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0004.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL DA SECRETARIA		974.000,00

TOTAL GERAL

1.440.000,00

Remuneração Bancária	2.000,00
Receita do Fundo de Assistencia	466.000,00
Transferência Rec. Royalties	263.000,00
Transferência Rec. Ordinário	709.000,00
TOTAL:	1.440.000,00

03 Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO 2015

03.01 Fundo Municipal de Saúde

PAB

10.301.0226.2.188 Prover e atender demandas básicas na área da saúde.

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.00.00.00.00.0020.0	Vencimentos e vantagens Gerais	1.700.000,00
3.3.90.32.01.00.00.00.0020.0	Farmácia básica	68.000,00
3.3.90.32.01.00.00.00.0022.0	Farmácia básica	70.700,00
3.3.90.32.02.00.00.00.0022.0	Outros materiais para doação	40.300,00
TOTAL		1.879.000,00

03.01 Fundo Municipal de Saúde

PMAQ

10.301.0212.2.190 Prover e atender as demandas do PMAQ.

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.16.00.00.00.00.0020.0	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	166.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020.0	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	36.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0020.0	Equipamentos e materiais permanentes	130.000,00
TOTAL		332.000,00

03.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0212.2.189 - Prover e atender a demanda em Vigilância em Saúde

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.01.01.00.00.0020.0	Vencimentos e vantagens Gerais	105.000,00
	TOTAL:	105.000,00

03.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0212.2.191 Prover e atender demandas de média e alta complexidade.

MAC

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.00.00.00.00.0020.0	Vencimentos e vantagens Gerais	2.650.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0020.0	Outros materiais de consumo	250.000,00
3.3.90.32.01.00.00.00.0020.0	Medicamento da rede	500.000,00
3.3.90.32.02.00.00.00.0020.0	Outros materiais para doação	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020.0	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	90.000,00
TOTAL		3.550.000,00

03.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0218.2.244 Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI

PAHI

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.3.90.30.00.00.00.00.0022.0	Outros materiais de consumo	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0022.0	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0022.0	Equipamentos e materiais permanentes	50.000,00
TOTAL		199.000,00

03.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0216.1.217 Execução de Convênios

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
4.4.90.51.00.00.00.00.0033.0	Outros materiais de consumo	401.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0029.0	Equipamentos e materiais permanentes	801.000,00
TOTAL		1.202.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

7.267.000,00

03.02 Secretaria Municipal de Saúde

Prog 10 - Manutenção da Secretaria de Saúde

10.301.0010.1.001 Prover as unidades e órgãos dos meios operacionais

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.00.00.00.00.0000.0	Vencimentos e vantagens Gerais	2.800.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0000.0	FGTS	400.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0000.0	Contribuição INSS	1.600.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0000.0	Indenizações e Restituições trabalhistas	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0004.0	Diárias Civil	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0004.0	Outros materiais de consumo	670.000,00
3.3.90.32.01.00.00.00.0004.0	Medicamentos	501.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0000.0	Outros Serviços de Terceiros – pessoa física	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0004.0	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	750.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00.0004.0	Sentenças Judiciais	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0000.0	Despesas de Exercícios anteriores	9.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0000.0	Obras e instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000.0	Equipamentos e materiais permanentes	32.000,00
TOTAL		6.992.000,00

03.02 Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0221.1.001 Prover o Conselho Municipal de Saúde

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.3.90.33.00.00.00.00.0000.0	Passagens e Despesas com locomoção	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.500,00
TOTAL		8.000,00

Total da Secretaria:

7.000.000,00

Total Geral:

14.267.000,00

Remuneração Bancária	3.000,00
Receitas do Fundo de Saúde	7.267.000,00
Transferência Rec. Royalties	2.000.000,00
Transferência Rec. Ordinário	4.997.000,00
TOTAL:	14.267.000,00




01 Câmara Municipal

Página: 1/1

01.01 Câmara Municipal**2015****01.031.0001.2.001 Remuneração dos Vereadores.**

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.01.01.00.00.0000.0	Vencimentos e vantagens Gerais	649.300,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0000.0	Contribuição INSS	150.000,00
TOTAL		799.300,00

01.02 Câmara Municipal**01.031.0001.2.002 Manutenção da Câmara.**

Código	Especificação do elemento	Orçamento atual
3.1.90.11.01.01.00.00.0000.0	Vencimentos e vantagens Gerais	638.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0000.0	Contribuição INSS	170.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0000.0	Indenizações e Restituições trabalhistas	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0000.0	Diárias - Civil	35.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000.0	Outros materiais de consumo	83.000,00
3.3.90.32.04.00.00.00.0000.0	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0000.0	Outros Serviços de Terceiros – pessoa física	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000.0	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	150.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0000.0	Outros auxílios Financeiros à Pessoas Física	8.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0000.0	Despesas do exercício anterior	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0000.0	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000.0	Equipamentos e materiais permanentes	70.000,00
TOTAL		1.232.000,00

Total Geral:**2.031.300,00**

Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Exercício 2015

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		
3390300000000	1 Outros Materiais de Consumo	0000	50.000,00
3390360000000	2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	20.000,00
3390390000000	3 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	180.000,00
3390930000000	4 Indenizações e Restituições	0000	10.000,00
4490520000000	5 Equipamentos e Material Permanente	0000	20.000,00
4490610000000	6 Aquisição de Imóveis	0000	100.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		380.000,00
02.02	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0020.2.170	Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal		
3390300000000	7 Outros Materiais de Consumo	0000	100.000,00
3390360000000	8 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	10.000,00
3390390000000	9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	200.000,00
4490520000000	10 Equipamentos e Material Permanente	0000	70.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		380.000,00
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		
3390140000000	11 Diárias - Civil	0000	170.000,00
3390300000000	12 Outros Materiais de Consumo	0000	1.800.000,00
3390360000000	13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	160.000,00
3390390000000	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	1.444.800,00
3390920000000	15 Despesas de Exercícios Anteriores	0000	10.000,00
3390470000000	16 Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	360.000,00
4490520000000	17 Equipamentos e Material Permanente	0000	50.000,00
4690710000000	18 Principal da Dívida Contratual Resgatado	0000	200.000,00
04.122.0020.1.025	Remunerar pessoal ativo e encargos sociais		
3190010000000	19 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0000	110.000,00
3190110000000	20 Vencimentos e Vantagens Gerais	0000	4.750.000,00
3190130100000	21 FGTS	0000	300.000,00
3190130300000	22 Contribuições Previdenciárias	0000	1.050.000,00
3190340000000	23 Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	0000	20.000,00
3190910000000	24 Sentenças Judiciais	0000	20.000,00
3190940000000	25 Indenizações Restituições Trabalhistas	0000	300.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		10.744.800,00




02.04	SEC. MUNIC. DE FAZENDA		
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		
33903000000000	26 Outros Materiais de Consumo	0000	10.000,00
33903600000000	27 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	13.000,00
33903900000000	28 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	80.000,00
44905200000000	29 Equipamentos e Material Permanente	0000	20.000,00
46909100000000	30 Sentenças Judiciais	0000	10.000,00
99999999000000	31 Reserva de Contingência	0000	545.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		678.000,00

Página: 2/4

02.05	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0209.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		
31901100000000	32 Vencimentos e Vantagens Gerais	0000	2.105.000,00
31901303000000	33 Contribuições Previdenciárias	0000	144.000,00
31901301000000	34 FGTS	0000	173.000,00
31909400000000	35 Indenizações Restituições Trabalhistas	0000	20.000,00
33903000000000	36 Outros Materiais de Consumo	0005	300.000,00
33903000000000	37 Outros Materiais de Consumo	0035	3.200,00
33903900000000	38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0005	400.000,00
44905100000000	39 Obras e Instalações	0005	200.000,00
44905200000000	40 Equipamentos e Material Permanente	0005	100.000,00
12.361.0210.2.099	Manutenção de Creche		
33903000000000	41 Outros Materiais de Consumo	0000	20.000,00
33903600000000	42 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	10.000,00
33903900000000	43 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	14.000,00
44905100000000	44 Obras e Instalações	0000	10.000,00
44905200000000	45 Equipamentos e Material Permanente	0000	30.000,00
12.361.0209.2.105	Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota		
33903000000000	36 Outros Materiais de Consumo	0000	250.000,00
33903000000000	47 Outros Materiais de Consumo	0037	32.000,00
33903000000000	48 Outros Materiais de Consumo	0005	50.000,00
33903900000000	49 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	320.000,00
33903900000000	50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0037	32.000,00
12.361.0209.2.102	Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar		
33903000000000	51 Outros Materiais de Consumo	0000	400.000,00
33903000000000	52 Outros Materiais de Consumo	0036	134.700,00
12.361.0093.2.089	Aquisição de Uniforme Escolar		
33903200000000	53 Outros Materiais	0000	250.000,00
12.364.0197.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		
33903900000000	54 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	400.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		5.397.900,00

taa

0000

02.07	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS			Página: 3/4
15.451.0172.2.147	Intervenções de Infra-Estrutura Urbana			
31903400000000	55 Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	0000	20.000,00	
33903099000000	56 Outros Materiais de Consumo	0000	5.000,00	
33903600000000	57 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0000	10.000,00	
33903900000000	58 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0000	250.000,00	
33903900000000	59 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0004	597.000,00	
44905100000000	60 Obras e Instalações	0000	30.000,00	
44905100000000	61 Obras e Instalações	0004	300.000,00	
44905200000000	62 Equipamentos e Material Permanente	0004	20.000,00	
18.543.0132.2.133	Limpeza Pública Urbana			
33903900000000	63 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0004	2.800.000,00	
15.451.0173.1.147	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
44905100000000	64 Obras e Instalações	0033	4.803.000,00	
44906100000000	65 Aquisição de Imóveis	0033	2.700.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE		11.535.000,00	
02.08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			
33903099000000	66 Outros Materiais de Consumo	0004	10.000,00	
33903600000000	67 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0004	20.000,00	
33903900000000	68 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0004	20.000,00	
44905200000000	69 Equipamentos e Material Permanente	0004	10.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE		60.000,00	
02.09	SEC. MUNIC. DE TURISMO			
23.122.0120.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			
33903000000000	70 Outros Materiais de Consumo	0000	10.000,00	
33903600000000	71 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0000	50.000,00	
33903900000000	72 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0004	440.000,00	
44905100000000	73 Obras e Instalações	0000	10.000,00	
44905200000000	74 Equipamentos e Material Permanente	0000	35.000,00	
	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS			
33903900000000	75 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0029	502.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE		1.047.000,00	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			
33903000000000	76 Outros Materiais de Consumo	0004	10.000,00	
33903600000000	77 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0000	80.000,00	
33903200000000	78 Material de distribuição gratuita	0000	20.000,00	
33903900000000	79 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0004	80.000,00	
44905200000000	80 Equipamentos e Material Permanente	0000	10.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE		200.000,00	

for

02.12	FUNDEB			
12.361.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Página: 4/4
31901101000000	81 Vencimentos e Vantagens Gerais	0015	4.500.000,00	
31901102000000	82 Vencimentos e Vantagens Gerais	0015	182.000,00	
31901300000000	83 FGTS 60%	0015	360.000,00	
31901303000000	84 Contribuições Previdenciárias 60%	0015	990.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE		6.032.000,00	
02.14	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE			
18.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			
33903000000000	85 Outros Materiais de Consumo	0000	10.000,00	
33903600000000	86 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	20.000,00	
33903900000000	87 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0004	150.000,00	
44905200000000	88 Equipamentos e Material Permanente	0004	20.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE		200.000,00	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
04.122.0020.2.132	Manutenção da Secretaria			
33903000000000	89 Outros Materiais de Consumo	0004	50.000,00	
33903200000000	90 Material de distribuição gratuita	0000	40.000,00	
33903600000000	91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	10.000,00	
33903900000000	92 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	40.000,00	
44905200000000	93 Equipamentos e Material Permanente	0000	10.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE		150.000,00	
	TOTAL:		36.804.700,00	

for

[Signature]